

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas,
2 realizou-se presencialmente a **101.^a Reunião** do Conselho Curador da Fundação Estatal de
3 Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12 do
4 Estatuto Social, sob a Presidência de **Nestor Werner Júnior** e os demais Conselheiros
5 titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade:
6 **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Adriano Márcio Rissati** (secretaria de saúde),
7 **Hermes de Souza Barboza** (prestadores), **Homero da Silva Pereira** (trabalhadores),
8 **Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva** (secretaria de saúde), **Vinícius Augusto**
9 **Filipak** (secretária de saúde) e **Vivian Patrícia Raksa** (secretaria de saúde). A Diretoria
10 Executiva registrou presença na seguinte conformidade: **Marcello Augusto Machado**
11 (diretor presidente), **Valmir Alberto Thomé** (diretor administrativo) e **Hélcio dos Santos**
12 (diretor financeiro). PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho,
13 com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário
14 Executivo. ORDEM DO DIA: **1) Ata da Reunião Extraordinária realizada em 1.^o de**
15 **novembro de 2022.** Em discussão e votação, sendo APROVADA por unanimidade sem
16 emendas ou ressalvas. **2) Ata da Reunião Extraordinária realizada em 4 de novembro**
17 **de 2022.** **Hermes** (prestadores), pede que seja corrigido o cabeçalho, onde está escrito a
18 palavra extraordinária. Em discussão e votação, sendo APROVADA por unanimidade sem
19 emendas ou ressalvas. **3) Calendário e Agenda Mínima para as reuniões em 2023 em**
20 obediência ao § 1.^o, art. 12 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014 (estatuto). **Marcello**
21 (Funeas), agradece a presença de todos e a instituição qual cede o salão para a realização
22 das reuniões. Apresenta o calendário e a agenda mínima para o ano de 2023. Em discussão
23 e votação, sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **4) Projeto de**
24 **Resolução n.º 19/2022** que fixa as atribuições e os requisitos mínimos para investidura nos
25 cargos em comissão das unidades geridas pela FUNEAS. Retirado para reexame. **5) Plano**
26 **de Atividades para o Exercício 2023** em obediência ao inciso II, art. 13 do Decreto
27 Estadual n.º 12.093/2014 (estatuto). **Marcello** (Funeas), afirma que já foi encaminhado aos
28 conselheiros o Plano de Atividades para o ano de 2023, assim dispensa a leitura. Contendo
29 as atividades da Diretoria da Presidência, Administrativa, Jurídica, Técnica e Financeira,
30 incluindo ainda o Centro de Pesquisa e Produção de Imunobiológicos (CPPI) e Escola de

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

31 Saúde Pública do Paraná (ESPP), sendo atividades já iniciadas nos anos anteriores que
32 ainda tem continuidade, outras por iniciar. Em discussão e votação, sendo APROVADO
33 por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **6) Previsão Orçamentária para o Exercício**
34 **2023, em obediência ao inciso II, art. 13 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014**
35 **(estatuto).** O Diretor Financeiro **Hélcio dos Santos**, apresenta a previsão orçamentária para
36 o exercício de 2023, contemplando o Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital
37 Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRS), Hospital Regional do Norte Pioneiro
38 (HRNP), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de
39 Guaraqueçaba (HRG), Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), Escola
40 de Saúde Pública do Paraná (ESPP), Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque (HDS),
41 Hospital Doutor Anísio Figueiredo/Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Doutor
42 Eulalino Ignácio de Andrade/Zona Sul de Londrina (HZSL), Hospital Regional do Centro
43 Oeste (HRCO), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional de Telêmaco
44 Borba (HRTB), Hospital Adauto Botelho (HAB) e Sede Administrativa da Fundação.
45 **Hélcio** explica que os indicadores utilizados para a elaboração do orçamento, sendo para os
46 Hospitais Zona Norte e Zona Sul, que entraram na gestão da Funeas em novembro de 2021,
47 sendo autorizado pela SESA a concessão do reajuste através do IPCA, referente ao período
48 de novembro de 2021 até outubro de 2022, a princípio 6.47% (seis vírgula quarenta e sete
49 por cento), destaca que ainda está tramitando na SESA, inclusive para as demais unidades.
50 Diz ainda que para as demais unidades o IPCA de janeiro a outubro de 2022, ficou em
51 torno de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) e uma previsão de projeção do orçamento
52 de janeiro a dezembro 2022 de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), podendo
53 ser alterado para mais ou para menos. **Hélcio**, fala da origem dos recursos sendo o contrato
54 de gestão com a SESA, da produção hospitalar, dos rendimentos de aplicações financeiras,
55 de doações de pessoa física/jurídica caso ocorram, da alienação de bens, de multas
56 administrativas/contratuais, de indenizações e restituições, da Covid-19 e de outras receitas.
57 Apresenta o orçamento geral para o exercício 2023, a receita é
58 de R\$529.496.184,12 (quinhentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e noventa e seis
59 mil e cento e oitenta e quatro reais e doze centavos) e fixa as despesas em igual valor,
60 dívidas da seguinte forma: R\$102.871.567,52 (cento e dois milhões e oitocentos e setenta e

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

61 um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o Hospital
62 Regional do Litoral (**HRL**), R\$81.375.035,10 (oitenta e um milhões e trezentos e setenta e
63 cinco mil e trinta e cinco reais e dez centavos) para o Hospital Regional do Sudoeste
64 (**HRS**), R\$36.634.667,88 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e
65 seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o Hospital Regional do
66 Norte Pioneiro (**HRNP**), R\$47.088.477,39 (quarenta e sete milhões e oitenta e oito mil e
67 quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) para o Hospital Infantil
68 Waldemar Monastier (**HIWM**), R\$6.815.204,69 (seis milhões e oitocentos e quinze mil e
69 duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavo) para o Hospital Regional de
70 Guaraqueçaba (**HRG**), R\$6.633.319,66 (seis milhões e seiscentos e trinta e três mil e
71 trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) para o Centro de Produção e Pesquisa
72 de Imunobiológicos (**CPPI**), R\$3.500.151,68 (três milhões e quinhentos mil e cento e
73 cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) para a Escola de Saúde Pública do Paraná
74 (**ESPP**), R\$18.062.023,10 (dezoito milhões e sessenta e dois mil e vinte e três reais e dez
75 centavos) para a Hospital de Dermatologia São Roque (**HDS**), R\$42.590.527,89 (quarenta
76 e dois milhões e quinhentos e noventa mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove
77 centavos) para a Hospital Zona Norte de Londrina (**HZN**), R\$33.218.041,56 (trinta e três
78 milhões e duzentos e dezoito mil e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para
79 a Hospital Zona Sul de Londrina (**HZS**), R\$38.971.729,48 (trinta e oito milhões e
80 novecentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)
81 para o Hospital do Centro Oeste (**HRCO**), R\$35.227.708,16 (trinta e cinco milhões e
82 duzentos e vinte e sete mil e setecentos e oito reais e dezesseis centavos) para o Hospital
83 Regional de Ivaiporã (**HRIV**), R\$47.689.836,99 (quarenta e sete milhões e seiscentos e
84 oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) para o
85 Hospital Regional Telêmaco Borba (**HRTB**), R\$10.493.228,56 (dez milhões e quatrocentos
86 e noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o
87 Hospital Colônia Adalto Botelho (**HAB**) e R\$18.324.664,47 (dezoito milhões e trezentos e
88 vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para
89 a Sede Administrativa da Fundação. **Hélcio**, finaliza apresentando o quadro com a
90 classificação de despesas por código e rubrica conforme documento anexo a esta pauta.

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

91 **Homero** (trabalhadores), pergunta sobre os valores relativos aos equipamentos, na
92 Sede/Administrativa Funeas. E fala que sobre a correção do IPCA de 5,64% (cinco vírgula
93 sessenta e quatro por cento), acrescenta que a inflação dos insumos e materiais de saúde,
94 não se regra por este índice, desta forma no futuro terá que ser corrigido, claro que há
95 outras receitas, mesmo assim acredita que ficará defasado. **Hélcio** (Funeas), explica que o
96 índice está fixado no contrato de gestão, mas a revisão é feita constantemente junto com a
97 SESA. Diz que houve um incremento nos preços de medicamentos, equipamentos e
98 serviços hospitalares, e saindo de uma pandemia, onde não foi sentido, ainda, o reflexo,
99 mas está começando. Em relação ao custeio da Sede/ Administrativa, há gastos com o
100 pessoal, com o Centro de Logística e Distribuição, higiene, segurança, entre outros, sendo o
101 maior montante é para remuneração. **Vinicius** (secretaria de saúde), diz que há unidades
102 hospitalares que são essenciais na rede de assistência. Acrescenta que não há previsão
103 orçamentaria para a implementação de helipontos em algumas unidades, sendo que já há
104 serviços aéreo médico no Estado do Paraná, na rede de urgência e emergência, desde 2015,
105 um serviço consolidado que atende todo o estado. Destaca que há interesse do Governador
106 do Paraná, para que este serviço possa ser implementado com atendimento noturno. Sabe
107 que há limitações de assistência em qualquer ponto do estado e o transporte aéreo médico,
108 pode ser realizado com pouso em locais incertos ou distantes, exemplo no Hospital
109 Regional do Litoral o pouso é realizado no aeroporto, isso faz com que haja uma perda de
110 eficácia no acesso ao paciente e há necessidade de apoio do SAMU. **Filipak**, afirma que
111 são situações operacionais que precisam estar contidas no planejamento estratégico, não
112 sendo necessário ter heliponto em todos os hospitais, mas naqueles de alta complexidade e
113 relevância na urgência e emergência, que é o caso do Hospital Infantil Waldemar Monastier
114 (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRS) e Hospital Regional do Litoral (HRL). Já
115 as unidades Hospital Regional da Zona Norte e Zona Sul, não tem tanta prioridade, mas
116 merece uma atenção especial. Destaca que um heliponto térreo com área física disponível,
117 sendo uma área de 30x30, o custo de implantação é por volta de R\$200.000,00 (duzentos
118 mil reais) até R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Diz que é necessário estabelecer um
119 planejamento para que seja viabilizado já na próxima competência. Explica também que
120 em transportes diurnos pode pousar em outros lugares, mas sempre tem que contar com o

ATA DA 101.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

121 apoio do SAMU e o transporte noturno tem que ser realizado de heliponto homologado
122 para heliponto homologado. Destaca que na operação verão, ocorrem de 40 (quarenta) a 50
123 (cinquenta) operações realizadas, sendo que o aéreo médico ajuda na logística e melhora na
124 condição de estrutura, podendo não ser tão cara em alguns locais. Finaliza dizendo que
125 gostaria de uma prioridade no começo do ano de 2023, sendo interesse da SESA ampliar a
126 segurança desta operação, sendo muito complexa e critica para os pacientes que são
127 atendidos, com benefício grande e o custo não é tão elevado, podendo ser realizado um
128 planejamento. **Adilson** (usuários), pergunta se tem alguma expectativa de suplementação e
129 diz que se preocupa com o CPPI, pois não se fala mais do Covid-19 e recursos deixam de
130 ser investidos e questiona o planejamento financeiro da unidade. Fala ainda sobre o
131 elevador do prédio Sede/Administrativa, pois está terrível e pergunta se já foi tomada
132 alguma providência. **Marcello** (Funeas), responde que em relação ao CPPI foi apresentado
133 uma previsão de orçamento para as execuções de obras, finalizações e continuidade dos
134 processos, qual tem parceria com a Fundação Ezequiel Dias (Funed-MG) e em conjunto
135 com o Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe (IPPPP), com adequações nas áreas de
136 produção, garantindo os processos de qualidade, são atividades qual está dando
137 continuidade ao planejamento que foi executado para esta unidade. **Machado**, explica que
138 em relação ao prédio da Sede/Administrativa, há dificuldades em espaço físico, sendo a
139 Funeas no quarto andar e no décimo andar e tem alguns órgãos, qual já foi feito contato
140 para desocuparem, mas tem dificuldade de acharem outros espaços. Fala que quando este
141 prédio foi transferido para a Secretaria de Estado da Saúde, a condição era que só tivesse
142 serviço de saúde, sendo estadual e municipal, mas hoje há atendimento para os que não são
143 da área. **Machado**, esclarece que a gestão do prédio é o Hospital do Trabalhador (HT), e
144 que o CRAID, sendo um órgão do HT, ocupa três andares, eles afirmam que a desocupação
145 pode ocorrer no final de 2022, desta forma havendo a desocupação a Funeas assume a
146 gestão. Diz que já foi iniciado alguns processos administrativos, como segurança, limpeza,
147 elevador. Destaca que até o momento não está assumida administração, mas está no
148 processo de transição, que deve ocorrer no início de 2023. Questiona se alguém já sinalizou
149 a saída. **Thomé** (Funeas), responde que a partir do dia 22 de dezembro de 2022, qualquer
150 dia pode ocorrer a desocupação, pois o Complexo Hospital do Trabalhador (CHT)

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

151 informou que vai liberar o espaço para realizar a mudança, assim podendo permanecer por
152 mais um tempo. **Marcello** (Funeas), diz que faz parte os serviços do HT, prestados no
153 prédio, passarem para o Hospital de Reabilitação, sendo uma casa próxima. **Hermes**
154 (prestadores), questiona a rubrica “receita de produção”, sendo utilizado 30% e 50% e os
155 outros 20%, onde que estão localizados. Complementa a fala do Dr. Vinícius, sobre a
156 necessidade dos helipontos, que no Hospital Universitário de Maringá, quando foi
157 implantado, não o heliponto, mas uma área que dá para fazer pouso, sem homologação,
158 onde o helicóptero descia no meio do grama ou em meio a poeira e o transporte do paciente
159 até a área de atendimento ocorria de forma inadequadas, havia pisos irregulares, após
160 houve a finalização da obra. Destaca que tem que haver muito planejamento de onde
161 instalar, pois o Hospital Universitário de Maringá o heliponto está planejado em cima da
162 área do centro cirúrgico, facilitando o atendimento rápido, mas este projeto é de sete anos
163 atrás e sendo implantado a quatro anos. Indaga que deve ser tomado cuidado para fazer um
164 planejamento em algo que a execução pode demorar vários anos e neste tempo os pacientes
165 continuarem a não ter um atendimento adequado, podendo vir a óbito. **Hélcio** (Funeas),
166 responde que 30% é o mínimo do que a Fundação recebe de produção e isso deve ser
167 aplicado em investimento nas unidades, equipamentos, mobiliário, adequação, reforma,
168 ampliação, está fixo no contrato de gestão. Explica que até 50%, foi criado devido a
169 necessidade de adequação do próprio orçamento da SESA, que ficou definido a entrada das
170 novas unidades, adequando os centros de custos e algumas despesas, assim ficou definido
171 que será utilizado o recurso da produção, que seja manutenção de veículos, maquinas e
172 equipamentos, ou seja até 50% do valor da produção pode ser usado para complementar os
173 recursos do contrato de gestão nas unidades, sendo que em algumas unidades já está fixo e
174 outras não, sendo só o contrato de gestão. Diz que se pegar 50% total mais 30% total da
175 80% da produção e os 20% sobriam para a SEDE, só que somente 20%, não dá conta.
176 **Hermes** (prestadores), afirma que quando é falado 30 mais 50, se entende por 80 e não
177 100. Diz que nas apresentações da Funeas nos conselhos há questionamentos em relação a
178 esses pontos, assim sugere que seja alterado a fonte para que feche o 100% bem explicado.
179 Em discussão e votação, sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas a
180 Previsão Orçamentária para o Exercício 2023. **7) Projeto de Resolução n.º 21/2022** que

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

181 Cria o cargo de Assessor Jurídico na Sede Administrativa da FUNEAS. **Marcello** (Funeas),
182 diz que o objetivo é criar na estrutura organizacional da Sede Administrativa da FUNEAS a
183 unidade ASSESSORIA JURÍDICA, vinculada a Diretoria da Presidência,
184 consequentemente criar o cargo de Assessor Jurídico. Com a justificativa que o Governo do
185 Estado do Paraná enviou para a Assembleia Legislativa do Paraná o Projeto de Lei
186 Complementar n.º 10/2022, que tem por objetivo a alteração e revogação dispositivos da
187 Lei n.º 17.959, de 11 de março de 2014, que autorizou a instituição da Fundação Estadual
188 de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS. Um dos objetivos do Projeto de Lei
189 Complementar é a revogação do inciso V do art. 9º, que exclui a função de Diretor
190 Jurídico. Em suas Justificativas, o Governador do Estado do Paraná apresenta que a
191 proposta visa melhorar a gestão da saúde e a execução da finalidade da Fundação Estatal de
192 Atenção em Saúde do Paraná, que tem papel essencial na prestação dos serviços de saúde
193 fornecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacou, ainda, que a norma
194 não acrescentará ônus financeiro, não havendo impacto orçamentário. Ressalta-se que o
195 Projeto de Lei Complementar já obteve o parecer de constitucionalidade e legalidade da
196 Comissão de Constituição e Justiça. Nesse cenário, a extinção do cargo de Diretor Jurídico
197 da FUNEAS tem como principal reflexo a extinção da sua respectiva diretoria, o que torna
198 indispensável a criação da Assessoria Jurídica em substituição, a qual terá como
199 competências: (i) administrar os assuntos jurídicos; (ii) promover termos, contratos,
200 convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades; (iii) representar a
201 FUNEAS, por meio de instrumento público firmado pelo Diretor Presidente, judicialmente
202 e extrajudicialmente; (iv) exercer função de consultoria jurídica emitindo pareceres
203 jurídicos; (v) auxiliar na elaboração de normas, editais e outros regulamentos jurídicos; (vi)
204 demais competências inerentes ao setor. Nesse ponto, importante evidenciar que os demais
205 cargos da antiga Diretoria Jurídica, tais como Gerente Jurídico e Assessores Nível I e II,
206 permanecem no quadro da Assessoria Jurídica, com as competências já estabelecidas pelo
207 Regimento Interno FUNEAS. Por outro lado, por consequência da revogação do inciso V,
208 do art. 9º, cria-se o cargo de Assessor Jurídico, o qual assumirá as competências
209 anteriormente desenvolvidas pelo Diretor Jurídico. **Machado**, explica que no quadro atual
210 o valor mensal é de R\$57.579,05 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e

ATA DA 101.^a REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

211 cinco centavos) e a proposta é criar o cargo de Assessor Jurídico com remuneração de R\$
212 12.658,24 (doze mil e seiscentos e cinquenta oito reais e vinte e quatro centavos), junto à
213 Diretoria da Presidência, que altera a despesa mensal do jurídico para R\$51.330,01
214 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta reais e um centavo), com uma redução real de R\$
215 6.249,04 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos por mês). Em
216 discussão e votação, sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o
217 Projeto de Resolução n.º 21/2022. **8) Informes Gerais: Marcello** (Funeas), agradece o ano
218 de 2022, ainda com reflexo da pandemia, mas com várias ações sendo realizadas.
219 Acrescenta que houve um crescimento bastante significativo para a Funeas, agradece ao
220 Conselho Curador, qual tem um papel fundamental na afirmação da importância da
221 Fundação dentro da área da saúde pública do Estado do Paraná, onde as resoluções
222 aprovadas são todas publicadas e assinadas, pelo Secretário de Estado da Saúde, sendo um
223 ponto muito importante, a convergência dos esforços entre a Secretaria de Estado da Saúde
224 juntamente com a e Diretoria de Gestão em Saúde, a Diretoria Financeira, o Fundo
225 Estadual de Saúde, sempre garante os recursos para que em conjunto possa desenvolver as
226 atividades. **Machado**, agradece também a Diretoria Executiva da Funeas, a comissão que
227 auxilia a organização das reuniões. **ENCERRAMENTO:** Finalizadas as apresentações e
228 não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e
229 declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em
230 uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário ad hoc, Sr. Marcos
231 Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da
232 Fundação e demais convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)

NESTOR WERNER JÚNIOR

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MÁRCIO RISSATI

Conselho Curador

**ATA DA 101.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HERMES DE SOUZA BARBOZA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HOMERO DA SILVA PEREIRA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

PETTUS HENRIQUE ANGELO RORIGUES DA SILVA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VINICIUS AUGUSTO FILIPAK

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VIVIAN PATRÍCIA RAKSA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES

Assessoria Jurídica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Diretor Presidente

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

Assessor de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RUBENS LUIZ FERREIRA GUSO

Diretor Geral do CPPI

(assinado digitalmente/eletronicamente)

THAISSA DUQUE GOMES FIGUEIRA

Diretoria Técnica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VALMIR ALBERTO THOMÉ

Diretor Administrativo